



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2022 - DL**

O Presidente da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril/Ce, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para **SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS SUBMERSAS DE POÇOS PROFUNDOS, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

*“É dispensável licitação:*

*omissis...*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

*Art. 24, inciso II, alínea a: “para compras e serviços não referidos no inciso anterior”, alterado pelo Decreto N° 9.412, de 19 de Julho de 2018:*

*a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”*

No caso em pauta o valor a ser contratado é **R\$ 14.850,00 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais)**, valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A secretaria municipal da Educação, visa garantir o abastecimento de água para os prédios públicos, o qual é realizado através de bombas submersas. Tendo em vista que os mesmos devem estar em perfeito estado de funcionamento para os abastecimentos de água aos referidos prédios, para que possa ser oferecido um serviço público de qualidade e para o atendimento das necessidades básicas dos funcionários públicos, faz se necessária a contratação dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva nos referidos equipamentos.

Desta forma, o Setor de Compras do Município de TAMBORIL, tendo em vista a necessidade dos **SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS SUBMERSAS DE POÇOS PROFUNDOS, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** realizou cotações de preços no mercado, e, após



**Prefeitura de  
Tamboril**



análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é o SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS SUBMERSAS DE POÇOS PROFUNDOS, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

A razão da opção em se contratar a empresa **PEDRO SALUSTIANO MELO SOUZA**, CNPJ nº **31.727.518/0001-55**. Foi por ela ser a empresa com o menor preço cotado, compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

**VALOR GLOBAL: R\$ 14.850,00 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais).**

TAMBORIL – CE, 08 de fevereiro de 2022.

**Helais Gomes de Sousa**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Helais Gomes de Sousa  
Presidente da CPL  
Tamboril-CE